



Ofício N°.012-2018

Ao Setor de licitação

Tianguá, 28 de fevereiro de 2018.

Com os nossos cumprimentos, estamos encaminhando a V. S^a a ratificação do Parecer Nutricional referente ao licitante Ditimar de Oliveira Vasconcelos que no laudo de inspeção nutricional foi reprovado nos itens 40 e 40.1 - Frango congelado e no item 51-Macarrão argolinha. O licitante apresentou laudo e ficha técnica do produto Frango congelado com data divergente do solicitado em edital, senão vejamos: 6.3. Em relação aos produtos de origem animal (carne e frango) a secretaria solicitará ficha técnica, laudo de laboratório público e memorial descritivo da amostra apresentada por ocasião do pregão, juntamente com o ISSO 9001, conforme RESOLUÇÃO/FNDE/CD/N" 32 DE 10 DE AGOSTO DE 2006, parágrafo VI - Do Controle de Qualidade do Programa, Art. 15, §1º ao §4º, estando a disposição para análise da técnica do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar para formular o parecer nutricional, com a devida aprovação do produto, podendo rejeitar os itens cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência. Com relação ao item 51-Macarrão argolinha o licitante apresentou macarrão ave maria divergente do licitado macarrão argolinha. Abaixo fotos do produto em questão.

Sem mais renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sandra Helena Pedrosa Leite
Nutricionista PNAE CRN 2711



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Secretaria de Educação





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Secretaria de Educação

